PORTARIA Nº. 35.153 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICA".

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1°.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Jose Evaristo Alves Filho, Motorista** desta Prefeitura, totalizando 25%, referente aos períodos:

I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/02/2000 à 21/02/2005;
II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/02/2005 à 21/02/2010;
III –05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/02/2010 à 21/02/2015;
IV –05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/02/2015 à 21/02/2020;
V –05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/02/2020 à 21/02/2025;

Art.2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

FLAVIA ZANCHETTA MARIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS